



C505075

**ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO**, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

### 1. REGISTRO

1a. **TRANSCRIÇÃO:** 43.157 **LIVRO:** 3AO **FOLHAS:** 123 **DATA:** 10/06/1964-----

1b. **TÍTULO:** Venda e Compra.-----

1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 23 de abril de 1.964, das notas do 5º Tabelião local, livro 155, folhas 194.-----

1d. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).-----

1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----

1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3AL-228-40.307.-----

### 2. IMÓVEL

2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** 1º Subdistrito (Conceição).-----

2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Rua Um.-----

2c. **IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, DESIGNADO PELO NÚMERO UM (1), da **QUADRA A**, no loteamento denominado **JARDIM PAULISTANO**, medindo vinte metros de frente para a rua Um, quatorze metros e sessenta centímetros nos fundos para o lote 6, por quatorze metros e sessenta centímetros do lado direito, confrontando com o lote dois e vinte metros do lado esquerdo para a rua Dois, com uma área de 420,60 metros quadrados, sendo todos os lotes confrontantes do dito loteamento. (a) Leonardo Albrecht, Oficial Maior.-----

### 3. PESSOAS

3a. **TRANSMITENTE:** AFONSO SALATTI e sua mulher LENNY FREIDEMBERG SALATI, brasileiros, professores, domiciliados e residentes nesta cidade à Avenida Saudades, nº 1.004.-----

3b. **ADQUIRENTE:** VICENTE SILVA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta cidade à rua Inspetor Joaquim Atensio, 171.-----

www.registradores.onr.org.br  
 Conselho Nacional de Registradores  
 Conselho de Registradores de São Paulo

C505075

**4. ENCERRAMENTO**

-----Certifico, nos termos de certidão de 24-11-1.975, da Pref. local (microfilme nº 175.051), que, a rua Um, recebeu pela Lei 965, de 7-7-1953, a denominação de rua Afonso Pena; que a rua 2 recebeu, pela Lei 2375 de 2-12-1.960, a denominação de rua Raul Leme de Paula; que, no terreno objeto desta transcrição, foi construído um prédio comercial, que recebeu o **Nº 34**, pela rua **RAUL LEME DE PAULA**, esquina da rua Afonso Pena, e "habite-se" em 14-5-1.964; posteriormente, esse prédio foi aumentado, transformando-se em residencial e comercial com dois pavimentos, recebendo mais os **NS. 26**, pela rua **RAUL LEME DE PAULA** e **647, 641 e 633**, pela **RUA AFONSO PENA**, com "habite-se" definitivo em 2-4-1.969; dou fé. Campinas, 18-12-1.975. O 3º Escr., (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial, (a) Francisco Benito. Certifico, em cumprimento ao Ofício datado de 21 de março de 2023, e da certidão datada de 08 de dezembro de 2022, expedidos pelo Juízo da 1ª. Vara do Foro de Tietê, São Paulo, nos autos da Execução Civil nº. 0002035-74.2009.8.26.0629, que REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA move contra R. L. SILVA BEBIDAS e REINALDO LUIS SILVA, prenotados sob nº 502.241 em 29/03/2023, que foi determinada a averbação "para constar a existência desta ação, bem como da penhora efetivada sobre 50% do imóvel em questão a título de herança pertencente a pessoa de Reinaldo Luis Silva, CPF nº 137.837.488-60", derivado de título ainda não trazido a registro, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$439.791,93, figurando como depositário o executado Reinaldo Luis Silva. Dou fé. Campinas, 2 de maio de 2023. A escr. aut., (a) Eloisa Luppi - Selo digital nº 122309331000000247452423D. -----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 7 de novembro de 2023. Eu, A escr. autª. Rosemeire Tenório Machado, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

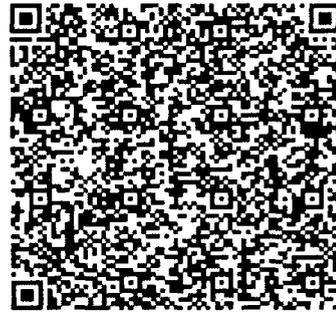
Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital

782  
J.M

C505075

no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1ª CIRC.: Campinas	
Oficial _____	R\$ 40,91
Estado _____	R\$ 11,63
Cart. Serv. _____	R\$ 7,96
Comp. Reg. Civil _____	R\$ 2,15
Trib. Just. _____	R\$ 2,81
Ministério Público _____	R\$ 1,96
Tributo Municipal _____	R\$ 2,15
<b>TOTAL _____</b>	<b>R\$ 69,57</b>



1223093C3000000276320723V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

SAE C  
 Serviço de Atendimento  
 ao Cidadão  
 www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 23cf0cc03-b73ae-83db-46938a1fba59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 02/07/2024 às 20:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002035-74.2009.8.26.0629 e código 10p3Vgmd.